

GEOGRAFIA DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PROPOSTA DE CORREDORES AMBIENTAIS NO MINHO-LIMA.

J. da Cruz Lopes

Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG)

Av. do Atlântico, 4900-348 Viana do Castelo

tel. 351 258 819 700 fax. 351 258 827 636

clopes@estg.ipv.pt

Palavras-chave:

áreas protegidas; biodiversidade; paisagem rural sustentável; corredores ambientais

Resumo:

Nos anos 70 e 80 o Noroeste português foi objecto de reconhecimento nacional ao serem criadas unidades territoriais de conservação da natureza, função das suas qualidades biofísicas e culturais, em que um confronto permanente entre o Homem e a Natureza demonstram a tese do possibilismo geográfico, na medida em que emerge uma ordem cultural da sua biodiversidade e uma herança de paisagens.

Nos anos 60 recomenda-se, pela primeira vez, a ideia de criar «corredores biocárnicos» entre áreas de conservação classificadas, de forma a valorizar a protecção dos habitats silvestres e sua fauna associada, sendo na Europa configurada uma primeira rede de sítios ecológicos, em 1989, com base no Projecto Biotopos-CORINE e, a partir de 1992, com o Programa NATURA 2000.

Hoje convivemos com um novo paradigma do(s) Território(s), a procura da sua *sustentabilidade*, decorrente da(s) Agenda(s) 21 Local, em que a diversidade dos recursos biológicos e as suas qualidades intrínsecas de utilidade económico-social, para o futuro da Humanidade, colocam este conceito como princípio central de boa prática e gestão da governação regional dos territórios e das sociedades. Portugal ao possuir três regiões biogeográficas e como parte integrante da rede Natura 2000 testemunha a importância dos serviços ou mais-valias dos seus ecossistemas, pelo que desempenha aqui um papel relevante se implementar uma política territorial de concordância com este novo paradigma eco-geográfico.

O Minho-Lima é um território com sete (7) unidades de conservação - três (3) áreas protegidas classificadas e quatro (4) áreas integrantes da Natura 2000 -, em que três delas

correspondem a ecossistemas serranos de média e baixa altitude, outros três são zonas húmidas e ecossistemas fluviais (dois deles influenciados por águas estuarinas) e um outro constitui um ecossistema litoral. No conjunto do território a grande maioria destas unidades de conservação da natureza surgem-nos fragmentadas e como “ilhas” de conservação e só o vale do Lima potencia uma relativa comunicação entre duas grandes áreas protegidas – o parque nacional da Peneda-Gerês e a paisagem protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, através da unidade Rio Lima (Natura 2000) -, o que rompe com o factor da insularidade dos sistemas ecológicos locais. No vale do Minho essa insularidade é mais marcada, o que reforça a busca de propostas de espaços-canais ou faixas biofísicas nos sistemas territoriais constituintes da área Minho-Lima.

Devemos aqui interpretar o conceito de *corredor ambiental* como uma zona de biodiversidade criada por um acidente natural, de relativa uniformidade geográfica, e que influencia, por proximidade ou contacto, um espaço humanizado e mesmo um aglomerado urbano. É, portanto, não só um corredor verde e habitate de vida silvestre, mas uma faixa humanizada e um espaço-canal de cultura local. Duas realidades ou factores geográficos comandam esta nossa proposta: um, são as linhas de festo; outro, são os cursos de água secundários e suas respectivas bacias hidrográficas.

Ora uma tal aplicação deste conceito visa criar um sistema ou rede natural de ligação entre estes espaços livres e de matriz ecosistémica, visando funções múltiplas e possibilitando uma maior interacção rural-urbana, e, acima de tudo, o sucesso da mobilidade das espécies raras ou ameaçadas, em geral de fauna, e assim concretizar uma melhor estratégia de conservação da paisagem e de valorização do património natural local. Por outro lado, tal proposta é também um instrumento de aproximação ao factor *continuum naturale*, criado pelo fundador da escola paisagista portuguesa, bem como um processo de materializar um *design de corredores ambientais* de valor social e de relevância para o desenvolvimento local sustentável. E isto quando ocorre no Minho-Lima a extensão de novas vias rodoviárias (o IC1 para o concelho de Caminha e o IP9, entre Nogueira e Ponte de Lima) e também se esboça uma nova linha de caminho de ferro, de alta velocidade, entre Porto e Vigo.

A nossa proposta de rede, à escala 1:250 000, poderá ser posteriormente comparada e equacionada com a metodologia e visão de «rede de corredores verdes» para Portugal Continental, de J. Reis Machado *et al* (2001).

GEOGRAFIA DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PROPOSTA DE CORREDORES AMBIENTAIS NO MINHO-LIMA.

J. da Cruz Lopes

Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG)

Av. do Atlântico, 4900-348 Viana do Castelo

tel. 351 258 819 700 fax. 351 258 827 636

clopes@estg.ipv.pt

INTRODUÇÃO

«As áreas protegidas portuguesas são a última *reserva nacional* de conservação da nossa biodiversidade macaronésica, atlântica e mediterrânica»¹ J. C. Lopes (2003:113)

A expressão *área protegida* tem hoje um estatuto territorial e social consagrado porque publicamente se reconhece que parte dos espaços e locais que habitamos encerram recursos ecológicos importantes para os sistemas de vida social e económica da região e do país. Para a União Internacional para a Conservação da Natureza e seus recursos (IUCN) uma «área protegida» tem em vista vários domínios e funções, nomeadamente: protecção da vida selvagem; investigação científica (geral ou específica, do conjunto do seu ambiente ou da parte biótica deste, respectivamente); preservação e/ou valorização de espécies e sua diversidade genética; manutenção das funções do ambiente ou ecossistema; conservação das belezas naturais singulares e de valores culturais específicos; manutenção de formas de vida tradicionais e de etnicidade, por exemplo. Para a IUCN a noção de Área Protegida é, assim, «qualquer área terrestre e/ou marinha especialmente dedicada à protecção e manutenção da biodiversidade, e dos recursos naturais e culturais que lhe estão associados, e que está subordinada a medidas legais ou efectivas de conservação».

Neste sentido e contexto associa-se tal estatuto e *instituto territorial* a questões e a acções de Conservação da Natureza ou então de política(s) de Ambiente e Desenvolvimento. É a própria Lei de Bases do Ambiente (nº 11/87, de 7 de Abril) que, nos seus artigos 28º e

¹ In Texto de apoio ao Poster «Ecoturismo Nacional. Paisagens de um elo frágil entre Natureza e Homem», submetido ao evento nacional comemorativo do *Ano Internacional do Ecoturismo*, Nascentes do Alviela, 2002;

29º, exprime esta relação – Conservação da Natureza e Áreas Protegidas - e as discrimina como importantes instrumentos de política territorial pública².

GEOGRAFIA DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM PORTUGAL

A problemática da protecção da natureza em geral é, para Portugal, uma realidade tardia, num país fortemente marcado pela ruralização e relação humana ainda sustentável em quase todas as parcelas dos seus sistemas naturais. Contudo, no século XX, e decorrente da governação centralizada dos então chamados Territórios Ultramarinos, essa protecção da natureza tomou maior acuidade, em face dos relevantes valores biológicos tropicais e também influenciada pela necessária regulamentação cinegética. Por força do alcance e do conteúdo de um importante instrumento jurídico internacional – a Convenção de Londres (1933) – o Governo Português tomou a iniciativa de aprovar, para ratificação, a supracitada Convenção, relativa à «Protecção da Flora e Fauna Africanas», para futura aplicação das suas disposições à Guiné Portuguesa e a outras colónias de África, sendo aí mencionada a possível existência de parques nacionais e de reservas integrais³. Mais tarde tal orientação para proteger certos conjuntos de recursos ecológicos é objecto de um outro diploma legal, o qual «Estabelece preceitos destinados a proteger nas províncias ultramarinas o solo, a flora e a fauna»⁴.

As primeiras intenções de criação de áreas protegidas nacionais remontam, portanto, aos anos quarenta e, no Continente, constam em dois contextos diferentes e manifestos de natureza e alcance desigual: o primeiro, é o Plano de Povoamento Florestal (1939-1972), na sequência da Lei nº 1971, de 15 de Junho, como importante instrumento de política territorial pública⁵; o segundo, é no documento-base e aquando da criação da Liga para a Protecção da Natureza (LPN), em 1948, a primeira e mais antiga organização não-governamental de ambiente em Portugal⁶. No citado Plano e também em resultado do «Reconhecimento dos Baldios do Continente (1939) se reconhece que a área serrana do Gerês continha valores naturais de relevo que justificavam a sua preservação/conservação, através da atribuição de um estatuto concordante com a sua natureza e cultura herdada. No já citado documento da LPN se exprime a vontade colectiva de propor, para Portugal, espaços/locais que reunam as condições para se instituírem como «parque nacional» ou como «reserva natural»⁷.

² Vd. DR, I Série, nº 81, de 7-4-1987, pp. 1386-1397

³ Vd. Decreto-Lei nº 37 188, de 24-11-1948;

⁴ Vd. Decreto nº 40 040, de 20-01-1955;

⁵ Vd. A. M. de Macedo - *O Parque Nacional da Peneda-Gerês*, Lisboa, Alfa, 1986, p. 21;

⁶ Cfr. «1ª Circular da Liga para a Protecção da Natureza», Lisboa, 22 Junho 1948;

⁷ Vd. LIBERNE, Revista da LPN, Lisboa, 1998

Passados dez anos, só em 1957 se considera existir a referência inicial de criação da primeira *área protegida nacional*⁸, no caso a Reserva Ornitológica de Mindelo (conc. de Vila do Conde), instituída legalmente como área de estudo científico e de ensino das ciências da natureza com ligação à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Trata-se, então, de um local definido que reúne valores naturais, em especial, uma avifauna vivendo em diversificados habitats e ecossistema(s) de um pequeno trecho do litoral do Noroeste Português⁹.

Passados treze anos, só em Outubro de 1970 se considera como ano de inauguração oficial do Parque Nacional da Peneda-Gerês, facto que se deve aliar a meses antes se ter publicado a primeira lei que possibilita a criação de Parques Nacionais e outros tipos de Reservas Naturais, no caso a Lei nº 9/70, de 19 de Junho. A esta realidade não é alheia a neste mesmo ano o Conselho da Europa o ter consagrado como (primeiro) «Ano Europeu da Conservação da Natureza»¹⁰. De um ponto de vista formal só em Maio do ano seguinte surgiu o diploma técnico-legal de criação do PNP-G, através do Decreto nº 187/71.

Entre 1971 e 1975 o território português obteve novas unidades de áreas protegidas, no caso: as Reservas Naturais (botânicas) do Cambarinho (conc. de Vouzela), da Mata Nacional dos Medos (conc. de Almada) e a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e V.R. Stº António (conc. Vila Real de Stº António), no Continente; nas ilhas da Madeira a Reserva Natural das Ilhas Selvagens; e nas ilhas dos Açores a Reserva Natural (integral) da Caldeira do Faial e também a Reserva Natural (florestal) da Lagoa do Fogo¹¹.

No Portugal democrático uma nova geração de áreas protegidas surgiram, mas agora enquadradas por outra legislação, no caso o D.L. nº 613/76, de 27 de Julho¹². Esta introduz novas figuras de classificação e outras realidades biofísicas e culturais a observar no processo de criação de áreas protegidas, de que é exemplo parte do seu preâmbulo, ao mencionar que a «concepção europeia de parque natural vem de encontro às realidades geográficas e demográficas do País, cujas paisagens humanizadas resultam de uma interacção por vezes milenária e praticamente estendida a todo o espaço físico do território» e também que «apenas

⁸ Entendida como unidade ou parcela do território nacional objecto de classificação técnico-legal determinada em valor(es) natural(is) que encerra. Relativamente aos «marcos na conservação da natureza em Portugal», a fonte foi: sítio www.min-agricultura.pt (acedido em Junho 2000)

⁹ Vd. Decreto de 11 de Maio de 1957;

¹⁰ Vd. J. Lagrifa Mendes - «Peneda-Gerez. O Primeiro Parque Nacional de Portugal» in *Colóquio de Turismo e Termalismo do Norte* (Documentos), Braga, DGT e Câmara Municipal de Braga, 1971, p. 16;

¹¹ Vd. J. C. Lopes - «25 Anos de Conservação da Natureza em Portugal (1970-1995)» in *FOLHAS d'A EIRA*, nº 2. Viana do Castelo, Associação EIRA, 1996, pp. 35-40;

¹² «Revoga a lei nº 9/70, de 19 e Junho, e promulga o novo regime de protecção à Natureza e criação de parques nacionais», cf. D.R., I Série, nº 174, de 27-07-1976;

a classificação e restauro de monumentos não é suficiente para garantir a permanência dos valores culturais da paisagem portuguesa». Entre 1976 e 1992 vigorou, então, um novo quadro jurídico-legal e uma segunda geração de unidades nacionais de conservação do património natural e cultural surgem, tanto como amostras representativas dos ecossistemas nacionais como marcas de herança de um equilíbrio harmonioso do Homem com a Paisagem e seus recursos, mas agora segundo as várias categorias de áreas protegidas aí definidas, indicando-se no quadro I essa realidade em Portugal Continental, quanto ao ano da sua criação e reclassificação:

Unidade Geográfica	<i>Parque Nacional</i>	<i>Reserva Natural</i>	<i>Paisagem Protegida</i>	<i>Parque Natural</i>	<i>Lugares, sítios, ... objectos classificados</i>
Peneda-Gerês	1970-71				
Berlenga		1981			
Dunas de S.Jacinto (Aveiro)		1979			
Estuário do Tejo		1976			
Estuário do Sado		1980			
Paúl de Arzila		1988			
Paúl de Boquilobo		1980			
Ria Formosa		1976		1987	
Sapal de C. Marim-V.R.S.A.		1975			
Serra da Malcata		1981			
Arriba Fóssil da C. Caparica		1984			
Litoral de Espinho		1987		(+)	
Serra do Açor		1982			
Sintra-Cascais		1981		1994	
SW Alentejano e C. Vicentina		1988		1995	
Alvão				1983	
Arrábida				1976	
Montesinho				1979	
Serra da Estrela				1976	
Serra de S. Mamede				1989	
Serras de Aire e Candeeiros				1979	
Açude Agolada (Coruche)					1980
Açude de M. da Barca (id.)					1980
Campo de Lápias de Negrais					1991
Centro Histórico Coruche					1979
Fonte Benémola					1991
Gruta do Zambujal					1979
Lápias Granja dos Serrões					1991
Monte de S. Bartolomeu					1979
Montes Stª Olaia e Ferrestelo					1991
Rocha da Pena					1991

(+) Em processo de reclassificação, fase de Inquérito público.

Fonte: Portugal – *Áreas Protegidas em Portugal*, Lisboa, SNPRCN, 1991; e outros doc. ICN

REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS E REDE NATURA 2000

Decorrente do disposto na Lei nº 11/87 é aí primeiramente indicada a intenção de criar um sistema nacional e rede de áreas protegidas em Portugal. Esta ideia de ordem sistémica e estrutura foi assim assumida no novo diploma legal aplicável às Áreas Protegidas nacionais, no caso o Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro. Neste diploma o artigo 2º estipula o conjunto de categorias de áreas, mas agora distinguindo dois níveis de valores: o nacional, que persegue grandes objectivos de interesse público, constituído por quatro categorias; o regional e o local, através da afectação e gestão de uma específica categoria de área protegida – a *paisagem protegida* –, às autarquias locais ou às associações de municípios; e, por último, uma inovação que é a possibilidade de ser concedida, a pedido dos próprios proprietários e particulares, a criação de área protegida de estatuto privado, tomando a designação oficial de «sítio de interesse biológico»¹³.

É com esta base técnico-legal que se pode classificar um outro conjunto de Áreas Protegidas, ou seja, uma terceira geração de unidades de conservação da biodiversidade, se bem que muitas dessas áreas que vão nascer para constituir essa rede, já tivessem sido objecto de estudos e de anteriores propostas de classificação. De uma lista de 58 unidades espaciais/lokais divulgada na revista Forum-Ambiente, na sua grande maioria constituintes do projecto CORINE-Biotopos (1992), somente quatro delas passaram a integrar essa rede, a saber¹⁴: as Arribas do Douro Internacional, classificado como Parque Natural em 1998; o Tejo Internacional, classificado como Parque Natural em 2000; o Vale do Guadiana, também classificado como Parque Natural em 1995; e as Lagoas da Sancha e de Stº André, classificadas como Reserva Natural em 1999.

Para melhor se compreender a nossa geografia da conservação da natureza temos de a envolver, nesta fase, com o processo de integração europeia desenvolvido e aprofundado em inícios dos anos noventa. Em 1992, Portugal Continental apresentava trinta e uma unidades ou figuras territoriais classificadas como «área protegida», com 510 685 hectares de superfície, e duzentos e dois «sítios de especial interesse para a conservação da natureza», a que correspondiam 1 131 909 hectares afectos e constituintes do projecto europeu Biotopos-CORINE¹⁵.

¹³ Vd. D.L.nº 19/93 que «Estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas»

¹⁴ Vd. J. C. Lopes – *Ecodesenvolvimento, Geografia do Ambiente e Turismo*, col. Textos Gerais Superiores, Viana do Castelo, ed. Autor, 2003, pp. 109-113;

¹⁵ Vd. Portugal - CORINE. *Inventário de sítios de especial interesse para a conservação da natureza*, Lisboa, SNPRCN, 1992;

Em meados dos anos noventa, o quadro dos instrumentos de conservação da natureza na União Europeia têm uma outra política de concepção e de operacionalização, suportada em dois importantes diplomas jurídicos: a Directiva 79/409/CEE, conhecida por directiva das Aves (selvagens), a qual estipula a criação de uma figura territorial designada por «zona de protecção especial» (ZPE), para proteger e conservar 182 (sub)espécies de aves constantes do seu Anexo I; a Directiva 92/43/CEE, conhecida por directiva dos Habitates, a qual menciona também a criação de uma outra figura territorial designada por «zona especial de conservação» (ZEC), para proteger 253 classes de espaços naturais, porque aí vivem e deles dependem cerca de 200 espécies de fauna e 434 espécies de plantas europeias constantes dos seus Anexos I e II.

Foi a conjugação e articulação do conteúdo destas duas Directivas que determinou o surgimento de um novo programa europeu – a Rede NATURA 2000 – com a particularidade de nas suas áreas territoriais se considerarem os habitats no seu todo como objecto de conservação e não uma determinada espécie isolada em particular. A isto se alia o seu grande alcance que é a criação de uma importante estrutura espacial de locais europeus vocacionados para a conservação de habitats e de espécies através de uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Em Portugal o processo de implementação dos sítios Rede Natura 2000 não obedeceu aos prazos e calendarização comunitária (em três fases – 1995, lista nacional de sítios; 1998, lista de sítios de importância comunitária; 2004, conclusão final) porque só em 1997 e em 2000 foram apresentados, em duas fases, respectivamente, a Lista Nacional de Sítios, a que correspondiam 60 ZECs e 29 ZPEs e representando estes cerca de 27% do território nacional¹⁶ afecto a medidas, objectivos ou planos de gestão direcionados para a conservação da biodiversidade e sua sustentação ecológica, perante as actividades humanas aí praticadas e em desenvolvimento¹⁷. Não estando ainda completa a contribuição portuguesa para este programa, porque mais casos e locais podem vir ainda a ser contemplados, no futuro próximo, subordinamos positivamente significativas parcelas do nosso sistema de valores naturais para dar corpo a uma moderna figura europeia de «rede ecologicamente coerente de áreas protegidas»¹⁸.

¹⁶ Vd. *Ambiente 21. Sociedade e Desenvolvimento*, nº 12, ano II, Lisboa, Loja da Imagem, 2002, pp. 40-45;

¹⁷ Os Açores e a Madeira submeteram 19 e 11 sítios, respectivamente, e, por decisão do Conselho das Comunidades Europeias, em 28-12-2001, a região biogeográfica da Macaronésia obteve a respectiva aprovação como «sítios de importância comunitária», sendo estes considerados prioritários em termos de conservação europeia.

¹⁸ Vd. *Nature Newsletter*, Luxemburgo, DGXI, UE/CEE, Maio 1996; *Natura 2000. Lettre d'information*, nº 17, Luxemburgo, DG ENV, UE/CEE, Janeiro 2004;

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA NO MINHO-LIMA

O Minho-Lima contém duas gerações de áreas de conservação da sua biodiversidade. A primeira, de inícios dos anos setenta, é correspondente à zona setentrional do Parque Nacional da Peneda-Gerês (concelhos de Arcos de Valdevez, de Melgaço e de Ponte da Barca); a segunda geração é constituída pelas recentes áreas protegidas, de interesse regional, criadas em finais dos nos anos noventa, no caso, as Paisagens Protegidas do Carvalhal de Corno do Bico (1999, no conc. de Paredes de Coura) e das Lagoas de Bertiandos-S. Pedro de Arcos (2000, no conc. de Ponte de Lima), em que uma é um sistema serrano e outra uma zona húmida adjacente ao rio Estorãos, afluente do Rio Lima, respectivamente.

No quadro da rede Natura 2000 as áreas instituídas são uma herança do programa Biotopos-Corine, mas agora mais alargadas e duplicadas porque o Rio Minho e o Rio Lima passaram a constituir um extenso sistema ecológico/corredor de biodiversidade ripícola, na 1^a fase, a par com as áreas da Serra de Arga e cabeceira hídrica da bacia do Âncora e do Litoral Norte, entre a foz do Minho e do Neiva, na 2^a fase.

O desenho geográfico destas unidades de conservação da natureza está expresso no Mapa 1, sendo de relevar a ligação, por contiguidade físico-natural e ecosistémica, entre a Peneda-Gerês e o Rio Lima, enquanto as outras unidades ou sítios nos surgem dispersos e relativamente fragmentados, configurando-se como “ilhas” de biodiversidade, por vezes sem grande comunicação ou articulação, porque há factores humanos e técnicos que determinam tal situação. O factor da rodovia A3 (Porto-Valença), nos concelhos de Ponte de Lima e Paredes de Coura, é uma barreira e um obstáculo para a migração da fauna de macrovertebrados, no caso o Corço-europeu e o Lobo-ibérico, entre os sistemas de Corno do Bico-Arga-St^a Luzia (Mapa 2). No caso da bacia do Minho a estrutura espacial dessas unidades de conservação não apresentam a mesma contiguidade natural, quando o rio Coura ou o Rio Gadanha poderiam servir de acidente geográfico para tal “comunicação” ou aproximação, por exemplo da unidade Corno do Bico à unidade Rio Minho. (Mapa 1)

PROPOSTA DE EIXOS DE CORREDORES AMBIENTAIS NO MINHO-LIMA

Os *corredores ecológicos* são hoje importantes em estratégias de conservação dos valores naturais de uma região porque potenciam o incremento e a recuperação de populações biológicas em situação crítica, seja pela dimensão reduzida e fragmentada do seu habitate, seja pela retracção ou estabilização dos seus efectivos de espécies. Foi nos anos sessenta que se recomendou a constituição de corredores entre áreas naturais classificadas como instrumento territorial de ligação de espaços silvestres protegidos. Daí resultavam

ecossistemas com mais resistência aos factores de mudança e com maior dispersão do seu potencial genético.

Nos últimos anos, na Europa, e após a sua reconstrução urbana, a expressão *corredores verdes* ganha ampla aceitação na área do ordenamento do espaço e no planeamento urbano, função do seu amplo conceito e da prossecução de múltiplos objectivos em matérias de compatibilizar o crescimento sócio-económico e a qualidade do ambiente. Em Portugal tal aplicação desta abordagem é o estudo-caso realizado para a Área Metropolitana de Lisboa e recentemente uma proposta de projecto para Portugal Continental de uma visão de «rede de corredores verdes» (J. Reis Machado *et al* 2001)¹⁹.

Para essa rede teve-se em conta uma relação entre os espaços classificados de valor ecológico e as pressões urbanas, o que determinou «sete corredores» propostos, em que os primeiros dizem respeito às entradas geográficas históricas entre Portugal e Espanha (vd. também Mapa 2); e outros «eixos estruturantes, nomeadamente, linhas de vale e de cume, margens de rios, curvas de nível ao longo das encostas e que ligam sobretudo, espaços verdes e sítios de interesse a visitar»²⁰.

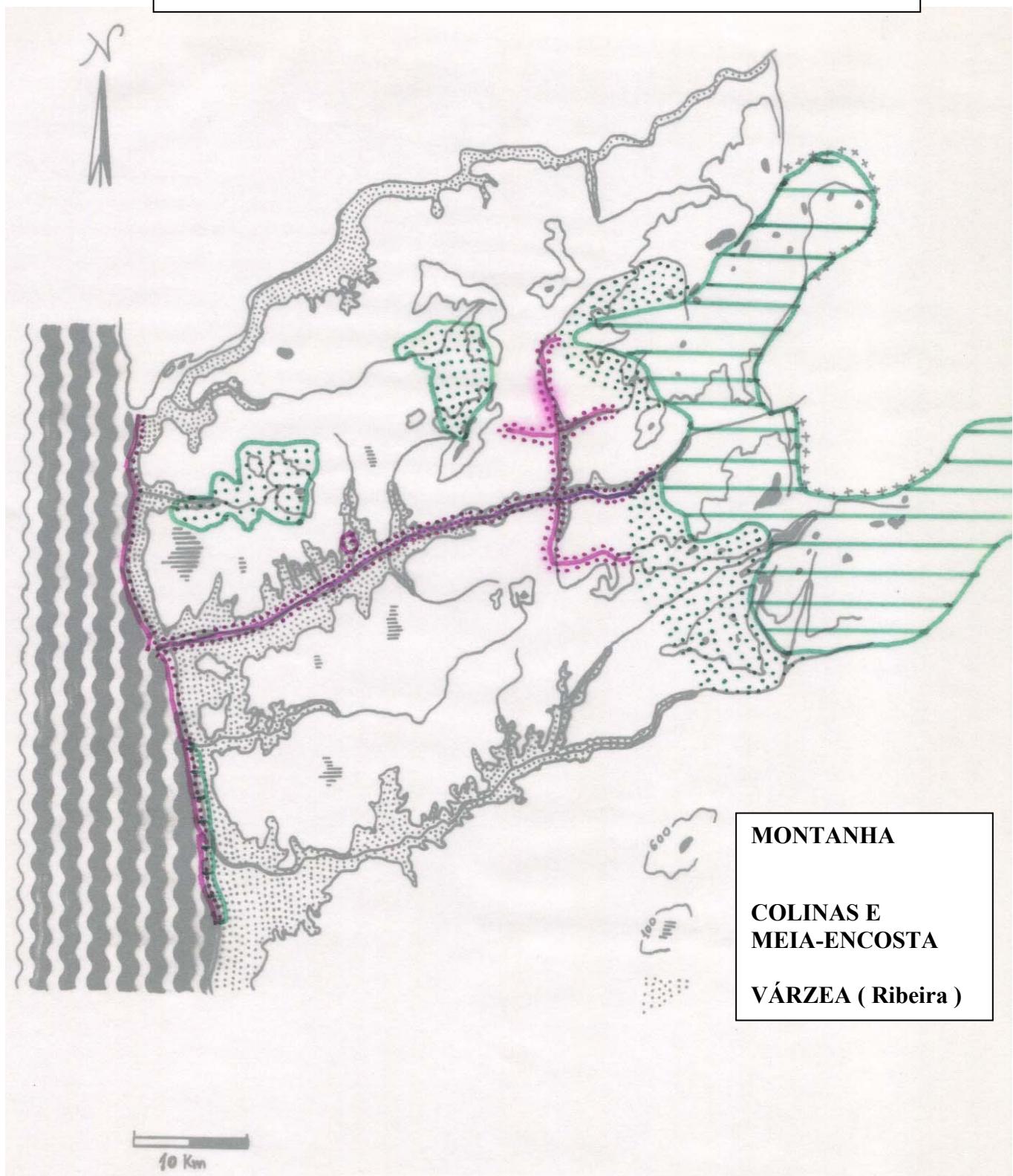
Neste ensaio preferimos adoptar a designação de «corredor ambiental» para estabelecer uma proposta de rede de áreas naturais entre as áreas classificadas e outros espaços de valor ecológico e agro-cultural no território do Minho-Lima. Tal designação justifica-se pela consideração e referência a um determinado acidente geográfico estruturante da paisagem local, o que lhe dá coerência natural e também contiguidade com o ordenamento cultural e o povoamento ou núcleos urbanos dele próximos. Assim, se tomarmos em linha de conta o desenho dos espaços protegidos classificados, tanto da RNAP como da rede Natura 2000, percebe-se uma intencional “comunicação” dos sistemas naturais ribeirinhos e ripícolas do Lima com os sistemas serranos da Peneda-Soajo-Amarela, enquanto para o sistema ribeirinho do Minho tal realidade não se verifica, em especial essa comunicação ou mesmo aproximação do seu sistema ripícola com as linhas de festo dos sistemas serranos da Peneda, de Corno do Bico ou de Arga. Também aqui não se aplica uma estratégia *sensu latu* ao conceito de *continuum naturale*, tal como foi definido na LBA e também para dar conteúdo prática à nossa escola paisagista fundada por Caldeira Cabral e continuada por G. Ribeiro Teles²¹.

¹⁹ Doc. «Corredores Verdes e Território Rural. Situação em Portugal numa perspectiva europeia», Projecto Rever Med-Rede Verde Europeia, Milão, Fevereiro 2004 (18 pp. polic.);

²⁰ Idem, *ibidem*, pp. 14-15;

²¹ Vd. Revista *PRESTIGE*, nº 21, 2003, pp. 11-13;

Mapa 1 – ZONAMENTO TERRITORIAL DO MINHO-LIMA
E ÁREAS CLASSIFICADAS DO VALE DO LIMA



Mapa 2 – Rede de Rodovias principais e Áreas Protegidas

Rodocasos

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), apesar de revisto, já começo a acender polémica um pouco por todo o lado. É que as estradas continuam a ser traçadas a régua e esquadro sem atender a áreas ambientais vitais. A alteração da auto-estrada do Sul (futura IP1) poderá ser a primeira de muitas outras desejoáveis alterações.

1 Viana do Castelo-Ponte de Lima (IP9)

Esta ligação de Viana do Castelo ao lanco da auto-estrada Braga-Valença conflita com uma estrutura de minifundios e uma elevada ocupação humana e urbanística. Ainda se encontra numa fase prévia de avaliação ambiental.

2 Ponte da Barca-Lindoso (IC14)

Remodelação da actual estrada no único Parque Nacional do país, embora os fluxos de tráfego sejam reduzidos e desaconselháveis velocidades elevadas.

3 Bragança-Portelo (IP2)

O paradigma do asfalto pelo asfalto. Os principais beneficiados por um eventual atravessamento do Parque Natural de Montesinho serão os construtores, uma vez que apenas está referenciada a passagem de 50 veículos diários na actual estrada que serve perfeitamente para o acesso das populações locais.

4 5 Vila Real-Vila Pouca de Aguiar e Castro Daire-Lamego (IP3)

A travessamento de parte das serras do Alvão e Montemuro, respectivamente, classificadas como sítios da Rede Natura 2000.

6 São João da Madeira-Carvalhos (IC2)

Com o objectivo de ligar São João da Madeira ao Porto via auto-estrada, esta estrada atravessará uma área densamente povoada, pelo que o traçado será sempre difícil de se definir; actualmente em fase de avaliação ambiental.

7 Taveiro-Arzila (EN341/IC3)

A JAE subdividiu lanços para evitar elaborar estudo de impacte ambiental no atravessamento da Reserva Natural do Paúl de Arzila — uma importante zona húmida da Rede Nacional de Áreas Protegidas. O Ministério do Ambiente ameaçou já embargar as obras caso estas se iniciem.

8 Teixoso-Alcaria (IP2)

A JAE e o Ministério do Planeamento mandaram «às urtigas» o parecer do estudo de impacte ambiental e decidiram escolher o traçado «chumbado» pelo Ministério do Ambiente, indo a nova via ocupar a margem esquerda do rio Zêzere até agora «salva» da ocupação urbana.

9 Carregado-Marateca (IC11)

Para além de uma nova ponte sobre o Tejo, este traçado irá afectar zonas húmidas e lezíria ribatejana nos limites da Reserva Natural do Estuário do Tejo.

10 Sines-Lagos (IC4)

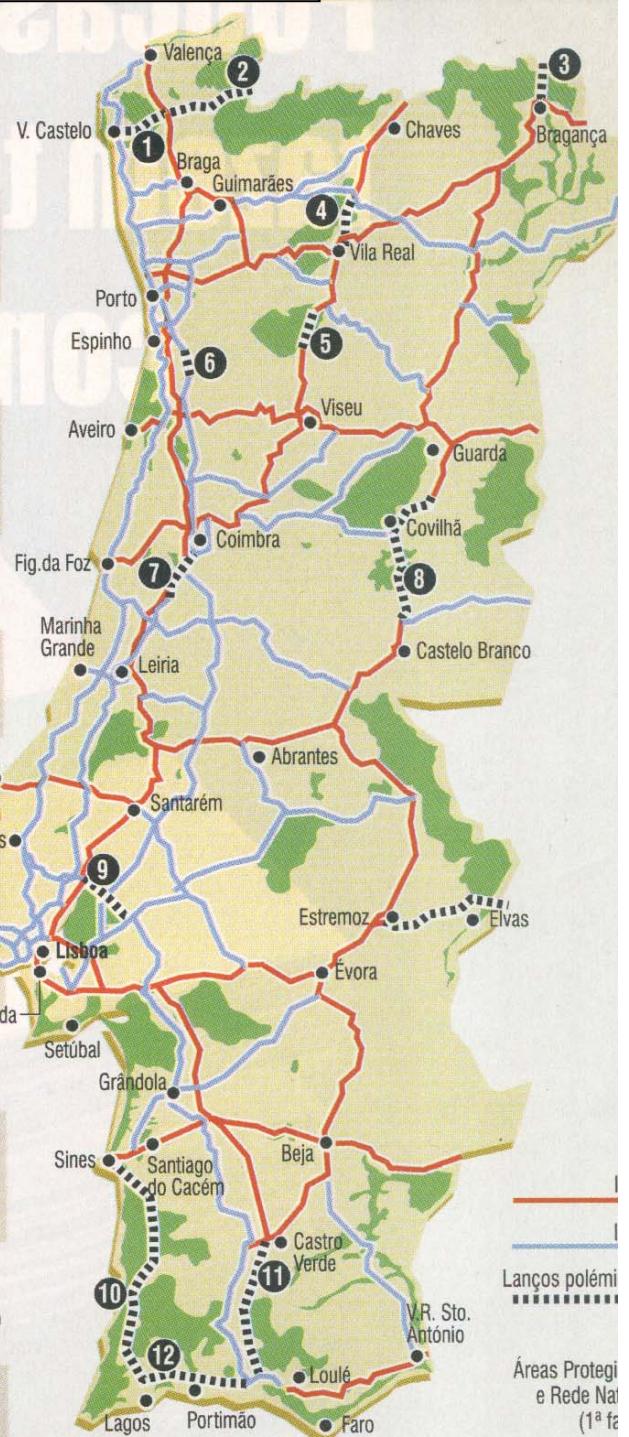
Apesar deste traçado já ter sido «chumbado» por duas vezes pelo Ministério do Ambiente — primeiro no início da década e de novo há cerca de um ano — o PRN continua a insistir no seu traçado. Atravessa sítios da Rede Natura e a sua proximidade ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina poderá aumentar ainda mais a pressão urbana nestas regiões.

11 Ourique-Paderne/Boliqueime (IP1)

«Chumbado» o atravessamento da serra do Caldeirão e do barrocal algarvio, a auto-estrada do Sul não tem ainda um desfecho ambiental consumado. A Brisa terá que realizar um novo estudo de impacte ambiental que, embora já não condicione o traçado, poderá trazer alguma polémica.

12 Lagos-Lagoa (IC4)

A parte final da famosa Via do Infante está actualmente em fase de avaliação ambiental e já surgem conflitos devido ao atravessamento de zonas peri-urbanas com loteamentos turísticos e particulares, cuja solução, espera-se, não seja conseguida à custa de áreas ambientais.



Nota: o mapa diz respeito às estradas — IP's e IC's — já construídas ou apenas projectadas, pois a JAE não possui um mapa actualizado que as distinga.

Fonte: JAE e

Num tempo em que se implementa a expansão de rodovias/itinerários principais e também se define o cenário do traçado da ferrovia de alta velocidade entre Porto e Vigo, infraestruturas essenciais para projectar o desenvolvimento regional no próximo futuro, estas inscrevem-se na paisagem de uma forma intrusiva, portadora de impactos múltiplos quanto à sua não relação e modelação com a ecologia dos sistemas naturais aí presentes. Há no Minho-Lima uma paisagem rural sustentável a observar e uma biodiversidade herdada nos seus sistemas naturais. Essa paisagem ordenada pelo Homem está sempre suportada pelos aquíferos, os solos e os agrossistemas de elevada produtividade, os recursos vegetais, e a fauna silvestre migradora, os quais são componentes fundamentais a proteger em intervenções humanas de grande escala nesta região. Não se conhecem verdadeiras passagens ecológicas importantes nas rodovias recentemente construídas, por exemplo, a Brisa não as indica para o Minho-Lima²², e, nas rodovias e ferrovias em execução ou em projecto, tais passagens hidráulicas e/ou de fauna são condição necessária para a sustentabilidade dos recursos presentes nos nossos ecossistemas dulciaquícolas e de montanha.

No quadro de uma geografia local da conservação da natureza constituída pelas unidades supracitadas de áreas classificadas, e também pela paisagem rural a elas adjacente, faz hoje sentido, numa moderna perspectiva de conservação regional da biodiversidade, configurar um *design* territorial de eixos de contacto e influência das áreas protegidas com outras áreas ecológicas ou culturais²³. Esse *design* e estrutura em rede que propomos são os espaços-canais constantes no Mapa 3, no caso **os corredores ambientais seguintes**: na bacia hidrográfica do Rio da Gadanha (conc. Monção²⁴), o espaço-canal entre o Rio Minho e a serra de Corno do Bico; no sistema de linhas de festo de Corno do Bico-Arga, como espaço-canal para fomento silvo-pastoril e também de suporte à migração dos dois macrovertebrados já citados anteriormente²⁵, entre os sistemas serranos da Peneda-Soajo e de Arga-Stª Luzia; na bacia hidrográfica do Rio Trovela (conc. Ponte de Lima), o espaço-canal entre a unidade Rio Lima e a serra de Oural²⁶ (conc. Vila Verde).

²² Na identificação de «corredores ecológicos» a Brisa refere-os como viadutos e passagens hidráulicas (*box-culverts*) de secção 2x2 ou de 3x3 metros criados em vários lanços da sua rede de rodovias. Estão estas dimensões vocacionadas para corredores faunísticos e ajustadas à migração da macrofauna silvestre? Sítio: www.brisa.pt (acedido em Maio de 2004);

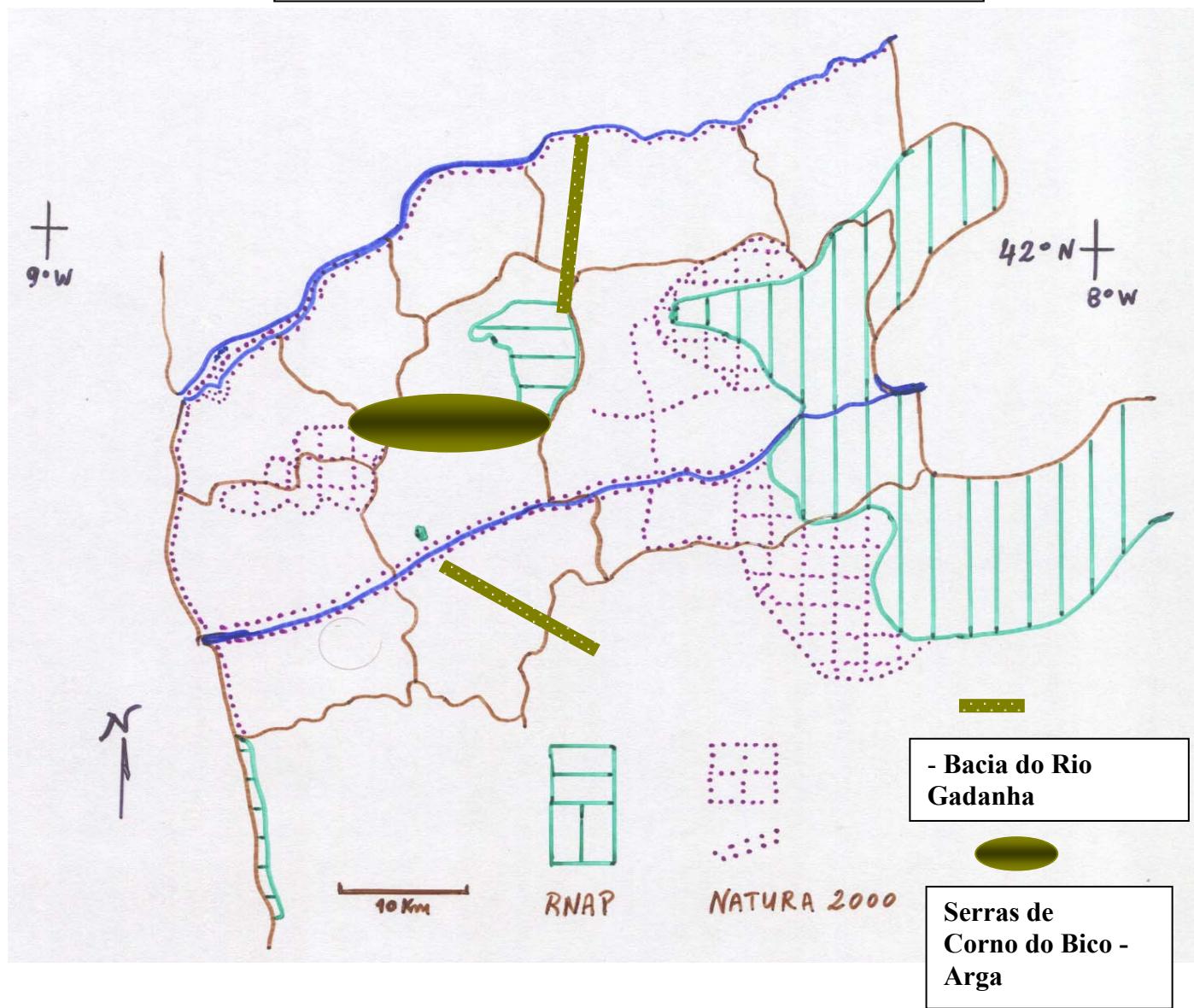
²³ Vd. Fred A. STITT – *Ecological Design Handbook. Sustainable strategies for landscape architecture, interior design, and planning*, New York, McGraw-Hill, 1999;

²⁴ Este corredor ambiental tem fundamento e pode ser estruturado em articulação com o projecto de Ecovia proposto para o antigo ramal de caminho-de-ferro entre Monção e Valença.

²⁵ Vd. Estudos e informações várias do Grupo LOBO, Lisboa, Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa;

²⁶ É o acidente orográfico onde nasce o Rio Neiva e onde, em finais dos anos oitenta, ainda existia um significativo bosque de *Quercus* caducifólico.

Mapa 3 – PROPOSTA DE CORREDORES AMBIENTAIS
NO MINHO-LIMA



Estes são os eixos de corredores ambientais que julgamos relevantes para o Minho-Lima. Haverá certamente outros espaços e locais merecedores de tal expressão técnica mas os aqui propostos justificam-se em face dos futuros processos de desenvolvimento e perante as potenciais ameaças e o diagnóstico da Natureza do Minho-Lima.

CONCLUSÃO

O Minho-Lima (e também os seus territórios vizinhos) é hoje expressão do historial nacional da conservação da natureza porque contém unidades geográficas pertencentes às três gerações de áreas protegidas portuguesas. Nesta região os sistemas serranos e os grandes acidentes hídricos são elementos estruturantes e núcleo de valores naturais e culturais para a definição das unidades territoriais consagradas a objectivos de protecção e conservação da biodiversidade, seja por estratégia política interna ou recentemente derivada da nossa integração e envolvência nas políticas de ambiente europeias.

O desenho territorial e sua configuração geográfica dessas áreas de conservação evidenciam nos vales do Minho e do Lima uma diferente “comunicação” entre as distintas figuras de áreas protegidas, numa perspectiva ecosistémica entre os sítios da rede Natura 2000 e as áreas legalmente classificadas, o que nos sugere uma proposta de eixos de corredores ambientais, com a função de potenciar uma melhor interacção dos seus valores naturais, através de uma rede de espaços-canais estruturados, segundo certos cursos de água secundários e também algumas linhas de festo.

Trata-se, assim, de prospectivar um outro *design* do território afecto a funções de conservação da natureza no Minho-Lima.

BIBLIOGRAFIA

AA.VV - *Ambiente 21. Sociedade e Desenvolvimento*, nº 12, ano II, Lisboa, Loja da Imagem, 2002;

LAGRIFA MENDES, J. - «Peneda-Gerez. O Primeiro Parque Nacional de Portugal» in *Colóquio de Turismo e Termalismo do Norte* (Documentos), Braga, DGT e Câmara Municipal de Braga, 1971

LOPES, J. C. – *Ecodesenvolvimento, Geografia do Ambiente e Turismo*, col. Textos Gerais Superiores, Viana do Castelo, ed. Autor, 2003, pp. 109-113;
- «25 Anos de Conservação da Natureza em Portugal (1970-1995)» in *FOLHAS d'A EIRA*, nº 2. Viana do Castelo, Associação EIRA, 1996,

MACEDO, Adolfo M. de - *O Parque Nacional da Peneda-Gerês*, Lisboa, Alfa, 1986;

PORUTGAL - CORINE. *Inventário de sítios de especial interesse para a conservação da natureza*, Lisboa, SNPRCN, 1992;

REIS MACHADO, J. et al - «Corredores Verdes e Território Rural. Situação em Portugal numa perspectiva europeia», *Projecto Rever Med-Rede Verde Europeia*, Milão, Fevereiro 2004 (18 pp. polic.);

STITT, Fred A. – *Ecological Design Handbook. Sustainable strategies for landscape architecture, interior design, and planning*, New York, McGraw-Hill, 1999;

UE/CEE - *Natura 2000. Lettre d'information*, nº 17, Luxemburgo, DG ENV, UE/CEE, Janeiro 2004;